



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 11/2023**, a licitação para Contratação de Empresa para o fornecimento de peças para manutenção na Máquina Motoniveladora Caterpillar 120K da Secretaria de Obras do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOMBA ALTA	UN	01	23.349,62	23.349,62
2	ÓLEO 15W40 CI-4 POWER TOP	UN	25	23,99	599,75
3	FILTRO SEPARADOR ÁGUA/DIESEL	UN	01	120,00	120,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	01	110,00	110,00
5	JOGO DE JUNTAS	JG	01	391,00	391,00
6	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN	01	257,22	257,22
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	01	80,00	80,00
8	CHICOTE DO MOTOR	UN	01	1.780,00	1.780,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: Mecânica Maravimáquinas Ltda, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 38.205.706/0001-62, com sede na ROD BR 282 KM 606, s/n, no Distrito Industrial CEP 89.874-000 na cidade de Maravilha/SC.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A 2059 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material Para Manutenção de Veículos| RV- 1

P/A 2059 | 33.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos| RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **RS 26.687,59** (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e fica aquém do limite de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 07 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CPF nº 344.372.821-91

Visto: _____

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica
OAB/RS 100.531